

## RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

**Requerente:** Maria Renata Soares de Paiva  
**Grau de origem:** Licenciado  
**Habilitação e país de origem:** Enfermagem (Brasil)  
**Habilitação da UE:** Licenciado

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

### Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

**Presidente:**

Professora Doutora Maria Laurência Grou Parreirinha Gemito  
Presidente do Conselho Científico da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus  
Universidade de Évora

**Vogais:**

Professora Doutora Lara Guedes de Pinho  
Diretora do Departamento de Enfermagem  
Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora

Professora Doutora Isabel Maria Tarico Bico  
Diretor da Licenciatura em Enfermagem  
Escola Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora

**Presidente do Conselho Científico**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

**A Reitora**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_